



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Endereço: Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor
CEP: 68170-000
Cidade: Juruti-PA - Localiza-se a uma <u>latitude</u> 02° 09' 08" <u>sul</u> e <u>longitude</u> 56° 05' 32" <u>oeste</u> . Estando a uma altitude de 36 m Sua população estimada em <u>2016</u> era de 55.179 habitantes. O município detém uma grande e preservada área de floresta, predomina o bioma de <u>floresta tropical amazônica</u> , <u>ombrófila densa</u> , cujo tipo de vegetação é caracterizado como mata perei cujo dossel é de até 50 m, com árvores emergentes de até 40 m de altura.
DATA: 29/04/2025

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos (medicamentos da farmácia básica, medicamentos de uso hospitalar e medicamentos de controle especial) para atender a rede municipal de saúde pública do município de Juruti/PA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

3. UNIDADES ATENDIDAS

- HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI;
- UBS MARACANÃ (ZONA URBANA);
- UBS PALMEIRAS (ZONA URBANA);
- UBS BOM PASTOR (ZONA URBANA);
- UBS NOSSA SRA. DA SAÚDE CENTRO (ZONA URBANA);
- UBS CASTANHAL (ZONA RURAL);
- UBS FRANCISCA GALUCIO - TABATINGA (ZONA RURAL);
- UBS IRMÃ AVILA – JURUTI VELHO (ZONA RURAL);
- PS MARLESSON GUERREIRO – POM POM (ZONA RURAL);
- PS SANTA MARIA (ZONA RURAL);
- PS SÃO BENEDITO (ZONA RURAL);
- PS BEM LONGE (ZONA RURAL);
- PS ILHA DO VALHE (ZONA RURAL);
- PS MIRI (ZONA RURAL);
- UNIDADE SATELITE DE SAÚDE IGARAPÉ DAS FAZENDAS (ZONA RURAL).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT
1	Acebrofilina adulto 50mg/5ml - 120ml	FRC	5.700	R\$ 12,08
2	Acebrofilina ped 5mg/ml - 120ml	FRC	5.700	R\$ 13,63
3	Aciclovir 200mg compr.	COMP.	6.480	R\$ 0,39
4	Aciclovir 50mg/g creme	BISNAGA	3.915	R\$ 5,07
5	Ácido acetilsalicílico 100mg	COMP.	260.000	R\$ 0,06
6	Ácido fólico 5mg compr.	COMP.	135.000	R\$ 0,06
7	Água para injeção 10ml amp.	AMP.	6.500	R\$ 0,43
8	Albendazol 400mg compr. Mastigável	COMP.	140.000	R\$ 0,88
9	Albendazol 40mg/ml susp. Oral 10ml	FRC	140.000	R\$ 13,89
10	Amoxicilina 500mg cáps	CAPS	72.500	R\$ 0,49
11	Amoxicilina 50mg/ml susp. Oral	FRC	16.250	R\$ 5,09
12	Atenolol 50mg compr.	COMP.	61.700	R\$ 0,15
13	Azitromicina di-hidratada 200mg/5ml	FRC	40.860	R\$ 13,16
14	Azitromicina di-hidratada 500mg	COMP.	95.600	R\$ 1,61
15	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui	FRC. AMP.	3.775	R\$ 13,59
16	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui	FRC AMP.	2.100	R\$ 6,39
17	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	FRC	9.270	R\$ 11,75
18	Besilato de Anlodipino 10mg	COMP.	51.400	R\$ 0,13
19	Besilato de Anlodipino 5mg	COMP.	31.400	R\$ 0,05
20	Bisacodil 5 mg comp.	COMP.	2.000	R\$ 0,39
21	Bissulfeto de clopidogrel 75 mg compr.	COMP.	3.620	R\$ 1,01
22	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml 20ml gotas	FRC	980	R\$ 2,65
23	Bromoprida 10 mg amp 2ml	AMP.	5.110	R\$ 3,46
24	Bromoprida 4 mg/ml frc 20ml	FRC	5.150	R\$ 5,13
25	Butilbrometo Escopolamina / Dipirona Sódica Amp.5ml	AMP.	8.500	R\$ 2,95
26	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml- Amp.	AMP.	6.660	R\$ 2,46
27	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equiv. 500mg de cálcio)	COMPR.	865.000	R\$ 0,21
28	Captopril 25 mg compr.	COMP.	151.800	R\$ 0,06
29	Carvedilol 25 mg compr.	COMP.	53.020	R\$ 0,32
30	Carvedilol 3,125 mg compr.	COMP.	40.000	R\$ 0,17
31	Carvedilol 6,25 mg compr.	COMP.	81.020	R\$ 0,17
32	Carvedilol 12,5 mg compr.	COMP.	21.020	R\$ 0,32
33	Cefalexina 250mg/ml susp. Oral 60ml	FRC	10.000	R\$ 16,19
34	Cefalexina 500mg	COMP.	96.500	R\$ 1,34
35	Cetoconazol 20mg/g 30g	BISNAGA	6.000	R\$ 5,56
36	Cetoconazol comprimido (200 mg)	COMP.	10.700	R\$ 0,68
37	Cetoprofeno inj. 100mg/frasco-EV	FRC AMP.	35.025	R\$ 8,12
38	Cilostazol 100mg compr	COMP.	7.300	R\$ 1,82
39	Cinarizina 75mg compr.	COMP.	2.600	R\$ 1,01
40	Ciprofloxacino-cloridrato 500mg compr.	COMP.	138.200	R\$ 0,43
41	Cloridrato de doxiciclina 100mg	COMP.	5.000	R\$ 0,43
42	Cloridrato de Lidocaina 100mg /ml Aerossol 50ml	FRC	210	R\$ 89,74
43	Cloridrato de Lidocaina 2% gel – bisnaga	BISNAGA	1.080	R\$ 8,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

44	Cloridrato de lidocaina 2% solução injetável frasco 20 ml Sem Vasoconstritor	FRC AMP.	2290	R\$	8,33
45	Cloridrato de metformina 500mg compr.	COMP.	64.000	R\$	0,54
46	Cloridrato de metformina 850mg compr.	COMP.	317.000	R\$	0,28
47	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	AMP.	4.100	R\$	1,39
48	Cloridrato de Prometazina 25mg	COMP.	3.600	R\$	0,38
49	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável	AMP.	10.120	R\$	6,73
50	Cloridrato de propranolol 40mg	COMP.	91.000	R\$	0,08
51	Cloridrato de tetracaina 1%, Cloridrato de fenilefrina 0,1% Frc 10ml sol. Oftalm.	FRC	100	R\$	29,91
52	Colagenase+ cloranfenicol 0,6U/g = 0,01 g/g bisnagas de 30g	BISNAGA	11.200	R\$	28,29
53	Complexo B solução Injetável 2 ml – Amp.	AMP.	18.500	R\$	2,18
54	Dexametasona 1mg/g 10g bisnaga	BISNAGA	29.800	R\$	2,78
55	Dexametasona elixir 01mg/ml-100ml	FRC	9.250	R\$	3,98
56	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml fr. 100 ml	FRC	13.250	R\$	8,28
57	Diclofenaco de sódio 50mg– compr.	COMP.	68.200	R\$	0,12
58	Diclofenaco de sódio 75mg – Ampola	AMP.	25.700	R\$	1,66
59	Digoxina 0,25mg compr.	COMP.	2.000	R\$	0,43
60	Dimeticona (simeticona) gotas 75 mg – Frc - 20ml	FRC	11.100	R\$	2,67
61	Dimeticona(simeticona) 40mg Comp.	COMP.	5.000	R\$	0,15
62	Dipirona 500 mg compr.	COMP.	99.000	R\$	0,32
63	Dipirona 500 mg/mL fr. 10ml	FRC	12.900	R\$	2,37
64	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml solução injetável	AMP.	82.200	R\$	1,66
65	Enalapril Maleato 10mg compr.	COMP.	21.400	R\$	0,08
66	Enalapril Maleato 5mg compr.	COMP.	21.400	R\$	0,08
67	Enalapril Maleato 20mg compr.	COMP.	22.500	R\$	0,12
68	Espironolactona 50mg	COMP.	2900	R\$	1,05
69	Espironolactona 25mg	COMP.	3.900	R\$	0,40
70	Fitonamediona vitamina k 10mg/ml – Amp. 1ml IM	AMP.	3.070	R\$	3,98
71	Fluconazol 150mg caps.	CAPS	19.620	R\$	0,73
72	Finasterida 5 mg	COMP.	1.500	R\$	1,18
73	Fosfato Dissodico de Dexametasona Injetavel 4ml/mg - 2,5ml	AMP.	50.200	R\$	2,20
74	Fosfato Dissódico de prednisolona 3mg/ml 60 ml	FRC	9.150	R\$	9,15
75	Furosemida 20mg 2ml – Amp	AMP.	21.000	R\$	1,82
76	Furosemida 40mg compr.	COMP.	31.400	R\$	0,12
77	Glibenclamida 5 mg	COMP.	135.000	R\$	0,05
78	Hidroclorotiazida 25 mg	COMP.	192.500	R\$	0,06
79	Hidróxido de Alumínio 62 mg/ml fr 100 ml	FRC	11.900	R\$	5,12
80	Ibuprofeno 300mg compr.	COMP.	33.000	R\$	0,23
81	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml gts	FRC	12.300	R\$	4,15
82	Ibuprofeno 600mg compr.	COMP.	63.000	R\$	0,28
83	Ivermectina 6mg compr	COMP.	33.800	R\$	0,32
84	Losartana potássica 50mg compr.	COMP.	538.000	R\$	0,08
85	Mesilat de Doxazosina 2 mg	COMP.	4.000	R\$	0,51
86	Metildopa 250 mg compr.	COMP.	50.000	R\$	0,85
87	Metildopa 500 mg compr.	COMP.	31.800	R\$	1,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

88	Metronidazol + Nistatina creme vaginal tubo	BISNAGA	20.560	R\$	19,66
89	Metronidazol 250mg compr	COMP.	61.200	R\$	0,38
90	Metronidazol 50g + aplicadores gel vaginal	BISNAGA	10.560	R\$	11,70
91	Nifedipino 10 mg compr.	COMP.	27.400	R\$	0,13
92	Nifedipino 20 mg compr.	COMP.	90.000	R\$	0,15
93	Nimesulida 100mg – comprimido	COMP.	13.100	R\$	0,19
94	Nistatina 100.000ui susp. Oral	FRC	10.900	R\$	9,30
95	Nistatina 100.000ui/4g - 60g+10 aplicadores cre. Vag.	BISNAGA	15.560	R\$	16,75
96	Nitrofurantoina 100mg	COMP.	30.780	R\$	0,54
97	Óleo de girassol (base ácido graxos essenciais-age-ácido oléico,ácido linoleico,ácido linolérrico) 200ml-	FRC	3.265	R\$	9,83
98	Omeprazol 20 mg cápsulas	CAPS	67.000	R\$	0,12
99	Paracetamol 200 mg/mL fr. 15 ml	FRC	22.900	R\$	2,99
100	Paracetamol 500 mg compr.	COMP.	119.000	R\$	0,14
101	Petrolato líquido-Óleo Mineral Puro Fr 100ml	FRC	5.900	R\$	6,47
102	Polivitaminico do complexo B liq.. 100ml	FRC	11.400	R\$	6,95
103	Polivitaminico do complexo inj. Amp. 2 ml	COMP.	15.000	R\$	2,20
104	Prednisona 20mg compr.	COMP.	12.100	R\$	1,02
105	Prednisona 5mg	COMP.	11.400	R\$	0,12
106	Sacarato de Hidroxido Ferrico 100mg/5ml EV– Ampola	AMP.	2.260	R\$	25,21
107	Sais para reidratação oral pó solução oral 27,9g	ENV.	56.800	R\$	1,97
108	Secnidazol 1000 mg	COMP.	51.500	R\$	1,97
109	Sinvastatina 20mg compr.	COMP.	51.400	R\$	0,16
110	Solução de Glicose 25% 10 ml	AMP.	16.200	R\$	1,03
111	Solução de Glicose 5% 500 ml - Sistema Fechado	FRC	5.240	R\$	7,50
112	Solução de Glicose 50% 10 ml	AMP.	8.800	R\$	1,18
113	Solução Fisiológicas – Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml –Sistema Fechado	FRC	70.600	R\$	6,92
114	Solução Fisiológicas – Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml- Sistema Fechado	FRC	58.390	R\$	9,59
115	Soro Glicofisiológico 500ml - Sistema Fechado	FRC	32.150	R\$	10,21
116	Soro Ringer Simples 500ml - Sistema Fechado	FRC	18.150	R\$	12,72
117	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável	FRC AMP.	6.750	R\$	6,25
118	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável	FRC AMP.	6.650	R\$	8,72
119	Sulfadiazina de prata 10mg/g 30g	BISNAGA	6.650	R\$	10,58
120	Sulfametazol+trimetoprima (40mg+8mg/ml) susp. Oral 50ml	FRC	26.450	R\$	0,16
121	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	COMP.	54.200	R\$	0,32
122	Sulfametoxazol+ Trimetoprima 800mg + 160mg	COMP.	50.000	R\$	1,03
123	Sulfato de Neomicina + Bacitracina 5mg/g+/ bisnaga 10g	BISNAGA	12.500	R\$	4,54
124	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. Oral gotas	FRC	10.500	R\$	5,32
125	Sulfato ferroso 40mg compr.	COMP.	229.000	R\$	0,06
126	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 200mg/ml – 20 ml	FRC	41.500	R\$	2,35
127	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 5ml – Amp. 500mg	AMP.	25.000	R\$	1,55
128	Acebrofilina adulto 50mg/5ml - 120ml	Frc	2.600	R\$	12,08
129	Acebrofilina ped 5mg/ml - 120ml	Frc	2.600	R\$	13,63
130	Agua para injeção 10ml amp.	amp.	700	R\$	0,43
131	Butilbrometo Escopolamina / Dipirona Sódica Amp.5ml	amp.	160	R\$	2,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

132	Cefalexina 250mg/ml susp. Oral 60ml	Frc	1300	R\$	16,19
133	Cetoconazol 20mg/g 30g	BISNAGA	350	R\$	5,56
134	Dimeticona(simeticona) 40mg Comp.	comp.	1100	R\$	0,15
135	Furosemida 40mg compr.	comp.	1400	R\$	0,12
136	Loratadina 10mg/10 ml	Frc	1650	R\$	16,19
137	Ácido valproico(Valproato de Sódio) 500mg comprimido.	COMPR.	24.100	R\$	1,43
138	Aripiprazol 10 mg	COMPR.	7.200	R\$	1,40
139	Cloridrato Amitriptilina 25 mg comprimido	COMPR	48.200	R\$	0,14
140	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	COMPR	3.600	R\$	1,76
141	Cloridrato de Duloxetina 30mg	COMPR	7.200	R\$	2,53
142	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	COMPR	10.800	R\$	2,76
143	Cloridrato de bupropiona 150 mg	COMPR.	7.290	R\$	1,47
144	Alprazolam 0,5mg	COMPR	3.600	R\$	0,19
145	Alprazolam 1 mg	COMPR	3.600	R\$	0,32
146	Biperideno, cloridrato de, 2mg comprimido	COMPR	14.400	R\$	1,10
147	Bromazepam 3mg	COMPR	1.800	R\$	0,40
148	Carbamazepina 2% susp. 100ml vd	UND	1.210	R\$	20,90
149	Carbamazepina 200 mg comprimido	COMPR	60.200	R\$	0,61
150	Carbonato de lítio 300mg-comprimido	COMPR	30.100	R\$	1,38
151	Citalopram 20mg comprimido	COMPR	4.000	R\$	0,77
152	Clobazam 10mg comprimido	COMPR	10.800	R\$	2,69
153	Clonazepam 0,5 mg comprimido	COMPR	7.200	R\$	0,18
154	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral vd-20ml	UND	2.450	R\$	9,90
155	Clonazepam 2 mg comprimido	COMPR	8.001	R\$	0,14
156	Cloridrato de imipramina 25mg comprimido	COMPR.	4.800	R\$	1,28
157	Cloridrato de Donepezila 5mg	COMPR	3.900	R\$	1,10
158	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	COMPR.	19.200	R\$	0,66
159	Clorodrato de Donepezila 10mg	COMPR	7.200	R\$	2,92
160	Clozapina 25 mg	UND	7.400	R\$	2,75
161	Clozapina 100 mg	UND	16.400	R\$	13,20
162	Cloridrato de venlafaxina 150mg	CAPSULA	3.600	R\$	15,08
163	Cloridrato de memantina 10 mg	COMPR	7.200	R\$	0,55
164	Cloridrato de venlafaxina 75mg	CAPSULA	7.400	R\$	1,10
165	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg comprimido	COMPR	4.000	R\$	1,10
166	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg comprimido	COMPR	7.200	R\$	1,10
167	Diazepam 5 mg comprimido	COMPR	6.200	R\$	0,16
168	Diazepam 10 mg comprimido	COMPR	4.200	R\$	0,16
169	Olanzapina 2,5 mg	COMPR	3.600	R\$	1,65
170	Olanzapina 5mg	COMPR	7.200	R\$	13,76
171	Olanzapina 10 mg	COMPR	11.000	R\$	3,02
172	Oxalato de Escitalopram 10mg comprimido	COMPR	14.800	R\$	1,04
173	Oxalato de Escitalopram 20mg comprimido	COMPR	14.600	R\$	0,94
174	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	COMPR	5.000	R\$	0,31
175	Fenobarbital 100 mg comprimido	COMPR	48.200	R\$	0,27
176	Fenobarbital 40/ml solução oral vd	UND	600	R\$	13,34
177	Fluoxetina cloridrato 20mg	CAPSULA	39.200	R\$	0,22
178	Gabapentina 300mg comprimido	COMPR	8.200	R\$	1,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

179	Haloperidol 5 mg comprimido	COMPR	8.000	R\$	0,88
180	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml 1ml	AMPOLA	600	R\$	0,16
181	Haloperidol decanoato 50mg/ml 1 ml	AMPOLA	600	R\$	0,16
182	Hemifumarato quetiapina 25mg comprimido	COMPR	30.200	R\$	37,60
183	Haloperidol 1 mg	COMPR.	1.000	R\$	0,61
184	Hemifumarato quetiapina 100mg comprimido	COMPR	7.400	R\$	1,26
185	Hemitartarato de zolpidem 2,5 mg	COMPR	3.900	R\$	1,43
186	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	COMPR.	4.800	R\$	0,55
187	Lamotrigina 25 mg comprimido	COMPR.	3.600	R\$	0,05
188	Lamotrigina 100mg comprimido	COMPR	18.000	R\$	0,09
189	Levodopa 250mg +carbidopa 25 mg com ct bl al plas inc	COMPR	8.000	R\$	1,10
190	Levodopa 200 mg+ Cloridrato Benserazida 50mg compr.	COMPR	14.400	R\$	4,07
191	Levodopa 100 mg+ Cloridrato Benserazida 25mg compr.	COMPR.	14.400	R\$	2,04
192	Levomepromazina, Maleato de 25mg comprimido	COMPR	3.000	R\$	1,15
193	Levetiracetam 500 mg	COMPR.	10.800	R\$	8,47
194	Oxcarbamazepina 600mg comprimido	COMPR	7.800	R\$	6,65
195	Mirtazapina 30 mg	COMPR.	7.400	R\$	1,76
196	Periciazina 10 mg	COMPR.	3.600	R\$	0,82
197	Periciazina 1% susp. Oral 20ml	UND	200	R\$	33,01
198	Periciazina 4% susp. Oral 20ml	UND	400	R\$	67,11
199	Paracetamol 500mg+fosfato de codeína 30mg - compr.	COMPR	11.000	R\$	1,32
200	Pregabalina 75mg	COMPR	24.200	R\$	0,72
201	Risperidona solução oral 1mg/ml 30 ml	UND	2.410	R\$	22,00
202	Risperidona 1mg - comprimido	COMPR	19.500	R\$	0,33
203	Risperidona 2mg - comprimido	COMPR	48.200	R\$	0,06
204	Risperidona 3mg - comprimido	COMPR	14.600	R\$	0,07
205	Sertralina 50mg -comprimido	COMPR	24.200	R\$	0,99
206	Trazolona 50mg	UND	4.800	R\$	44,01
207	Tramadol 50 mg cps	CAPSULA	4.000	R\$	0,55
208	Topiramato 25mg comprimido	COMPR	10.920	R\$	0,55
209	Topiramato 50mg comprimido	CAPS	10.800	R\$	1,10
210	Valproato de sódio cápsula 288mg (equivalente a 250mg de ácido valproico) –comprimido capsula	CAPSULA	18.050	R\$	1,26
211	Valproato de sódio xarope 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido valproico) vd 100ml	UND. VD	1.210	R\$	18,70
212	Alcool 70% embalagem de 1 litro (und 1lt)	LITRO	1560	R\$	11,63
213	Acebrofilina xarope adulto 50mg/5ml 120ml	UND	100	R\$	17,09
214	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml 120ml	UND	100	R\$	17,09
215	Acetato de betametasona 3mg/ml+ fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml amp 1ml	AMPOLA	2.400	R\$	10,33
216	Acetilcisteína xarope 20 mg/ml ped 120 ml	UND	100	R\$	11,38
217	Acetilcisteína xarope 40 mg/ml adt 120 ml	UND	100	R\$	13,89
218	Acetilcisteína 600mg granulado , 16g sachê	SACHÊ	200	R\$	1,61
219	Ácido tranexâmico 250mg 5ml ampola	AMPOLA	7.200	R\$	8,50
220	Aciclovir 250mg pó frc amp. EV.	FRC AMP.	100	R\$	13,65
221	Adenosina 3mg/ml 2 ml ampola	AMPOLA	50	R\$	20,84
222	Água para injeção 10ml ampola	AMPOLA	19.200	R\$	0,47
223	Água para injeção 500ml ampola	FRC. AMP	5.760	R\$	9,88
224	Albumina Humana 20% 50ml	FRASCO-AMPOLA	30	R\$	362,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

225	Alfaporatanto 120mg ampola 1,5 ml	AMPOLA	20	R\$	1.877,88
226	Amicacina,sulfato 250 mg/ml inj. Ampola de 2 ml	AMPOLA	2.400	R\$	11,38
227	Aminofilina 24mg sol. Inj. 10 ml	AMPOLA	200	R\$	6,37
228	Amiodarona 50mg/ml 3ml inj.	AMPOLA	1.000	R\$	5,00
229	Amoxicilina 875mg+clav. De potássio 125mg comprimido	COMPR	700	R\$	3,67
230	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg com rev ct bl	COMPR	600	R\$	3,08
231	Amoxicilina + clavulanato de potássio-50 mg/ml + 12,5 mg/ml po sus or ct fr vd amb x 75 ml + 41,12 56,85 41,62 57,54 col dos	UND	50	R\$	42,73
232	Ampicilina 1 gr inj. Frasco	FRASCO-AMPOLA	500	R\$	8,42
233	Ampicilina sódica 1g + sulbactam sódica 500mg	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$	30,13
234	Ampicilina sódica 500mg frasco	FRASCO-AMPOLA	500	R\$	1,18
235	Atracúrio, dobesilato – ampola. 05ml, 10mg/ml	AMPOLA	1.000	R\$	24,73
236	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó sol inj fa vd inc	FRASCO-AMPOLA	200	R\$	19,23
237	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	AMPOLA	400	R\$	2,27
238	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMPOLA	200	R\$	3,21
239	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	FRC	30	R\$	53,82
240	Bisacodil 5 mg compr.	COMPR	200	R\$	0,39
241	Bissulfato de clopidogrel 75 mg comprimido	COMPR	600	R\$	1,48
242	Brometo de fenoterol 5mg/ml frasco 20 ml	UND	1.000	R\$	1,49
243	Brometo de pancurônio 4mg/2 ml	AMPOLA	500	R\$	10,90
244	Brometo de rocurônio 10mg/ml -ampola 5ml	AMPOLA	500	R\$	30,66
245	Bromoprida 4 mg/ml - 20 ml	VD	20	R\$	4,40
246	Bromoprida 5 mg/ml ampola 2ml	AMPOLA	12.000	R\$	2,78
247	Bupivacaína 0,50% /(-) frasco de 20ml (sem adrenalina)	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	61,71
248	Bupivacaína 0,50% /(+) frasco de 20ml (com adrenalina)	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	65,55
249	Bupivacaína 0,75% /(-) frasco de 20ml (sem adrenalina)	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	86,92
250	Bupivacaína 0,75% /(+) frasco de 20ml (com adrenalina)	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	98,89
251	Bupivacaína pesada 0,5% + glicose 80mg/ml p/raquianestesia – ampola-4ml	AMPOLA	3.000	R\$	7,85
252	Butilbrometo escopolamina / dipirona sódica 5ml ampola	AMPOLA	12.000	R\$	2,99
253	Butilbrometo escopolamina 10mg/paracetamol 500mg	COMPR	600	R\$	0,59
254	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml– ampola	AMPOLA	10.000	R\$	2,46
255	Carbegolina 5mg	CPS	40	R\$	39,00
256	Captopril 25 mg comprimido	COMPR	2.000	R\$	0,08
257	Carvedilol 25 mg comprimido	COMPR	600	R\$	0,17
258	Carvedilol 6,25 mg comprimido	COMPR	600	R\$	0,17
259	Carvedilol12,5 mg comprimido	COMPR	600	R\$	0,17
260	Cefalotina 1g-frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	30.000	R\$	8,97
261	Cefazolina 1g-frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	10.000	R\$	9,40
262	Cefepima 1g-frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	1.200	R\$	17,33
263	Ceftriaxona 1g frasco ampola EV	FRASCO-AMPOLA	35.000	R\$	9,40
264	Cetamina–s, cloridrato 50mg/ml 10ml	FRASCO-AMPOLA	100	R\$	160,97
265	Cetamina–s, cloridrato 50mg/ml 2ml	AMPOLA	600	R\$	37,39
266	Cimetidina 150mg/ml - ampola 2 ml	AMPOLA	12.000	R\$	2,12
267	Cloridrato de piperidolato 100ng+hesperidina complexo 50mg+ac. Ascóbico revert. 50mg comprimido	COMPR	1.000	R\$	0,91
268	Cetoprofeno inj. 50mg/ml /2ml im	AMPOLA	6.000	R\$	2,78
269	Cinarizina 75mg comprimido	COMPR	300	R\$	1,83
270	Ciprofibrato 100 mg comprimido	COMPR	600	R\$	0,70
271	Ciprofloxacino 200mg/100ml bls	BOLSA	5.000	R\$	28,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

272	Ciprofloxacino 400mg/200ml bls	BOLSA	600	R\$	64,10
273	Ciprofloxacino-cloridrato 500mg comprimido	COMPR	1.000	R\$	0,43
274	Cisatracúrio 2mg/ml 5 ml	AMPOLA	100	R\$	25,11
275	Citrato de fentanila 0,05mg/ml –ampola 10ml – inj. Sem conservante	AMPOLA	1.500	R\$	6,95
276	Citrato de fentanila 2ml – 78,5 mcg/ml – inj. Ampola sem conservante	AMPOLA	3.600	R\$	6,26
277	Clindamicina 600 mg ampola	AMPOLA	7.200	R\$	6,73
278	Cloreto de potássio 10% - ampola.10 ml	AMPOLA	1.000	R\$	0,97
279	Cloreto de sódio 10% - ampola. 10 ml	AMPOLA	1.000	R\$	0,97
280	Cloreto de suxametônio 100 mg	FRASCO-AMPOLA	300	R\$	42,73
281	Cloridrato ambroxol 15 mg/5ml xarope infantil 100ml	UND	100	R\$	5,34
282	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope - adulto 100 ml	UND	100	R\$	5,88
283	Cloridrato de clonidina 0,200 mcg	COMPR	240	R\$	12,59
284	Cloridrato de dopamina– 5mg/ml 10ml ampola	AMPOLA	1.000	R\$	13,89
285	Cloridrato de epinefrina-1mg/ml ampola	AMPOLA	1.500	R\$	1,97
286	Cloridrato de etilefrina 10mg/1ml inj	AMPOLA	600	R\$	3,10
287	Cloridrato de isoxsuprina 10mg	COMPR	2.000	R\$	11,54
288	Cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	AMPOLA	500	R\$	68,37
289	Cloridrato de lidocaina dosagem:10%, apresentação:spray-50ml	UND	200	R\$	106,83
290	Cloridrato de lidocaina 2% c/vaso 2% c/vaso fr. Ampola 20 ml	FRASCO-AMPOLA	25	R\$	16,03
291	Cloridrato de lidocaina 2% gel - bisnaga	BISNAGA	1.000	R\$	8,76
292	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	COMPR	2.000	R\$	0,27
293	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml 2ml	AMPOLA	10.000	R\$	1,44
294	Cloridrato de midazolam 5mg/5ml –ampola 5ml	AMPOLA	3.000	R\$	4,19
295	Cloridrato de midazolam 50mg/10ml –ampola 10ml	AMPOLA	3.000	R\$	7,64
296	Cloridrato de ondasetrona 4mg inj ampola 2ml	AMPOLA	1.000	R\$	2,73
297	Cloridrato de ondasetrona 8mg inj ampola 4ml	AMPOLA	2.000	R\$	3,04
298	Cloridrato de petidina 50mg/ml 2ml inj	AMPOLA	4.000	R\$	5,34
299	Cloridrato de tansulosina 0,4mg	COMPR	200	R\$	3,68
300	Cloridrato de verapamil 2,5mg/ml 2ml ampola	AMPOLA	50	R\$	21,37
301	Cloridrato nalbufina 10mg/1ml	AMPOLA	30	R\$	24,70
302	Cloridrato, naloxona-0,4mg-ampola 1ml	AMPOLA	30	R\$	17,36
303	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml amp 5 ml ampola	AMPOLA	500	R\$	3,47
304	Colagenase 0,6u/g, sem cloranfenicol ,tubo 30g	BISNAGA	800	R\$	28,63
305	Colchicina 0,5 mg	COMPR.	400	R\$	4,22
306	Complexo b solução injetável 2 ml – ampola	AMPOLA	12.000	R\$	2,25
307	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 25mg+5mg/ml gotas frasco 20ml	UND	20	R\$	21,37
308	Dipropionato de beclometaona 400mcg flaconete 2ml solução para aerosoterapia	UND	500	R\$	17,84
309	Deslanosideo 0,2mg/1ml inj	AMPOLA	150	R\$	3,49
310	Dexametasona 0,1% colírio-5ml	UND	50	R\$	19,23
311	Diazepan 5mg/ml 2ml ampola	COMPR	2.000	R\$	1,87
312	Diclofenaco de sódio 75mg ampola	AMPOLA	13.000	R\$	1,66
313	Digoxina 0,25mg comprimido	COMPR	500	R\$	0,43
314	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg/ml + 50mg/ml ampola 1ml amp.	AMPOLA	800	R\$	19,23
315	Dimeticona (simeticona) gotas 75 mg – frasco - 20ml	UND	5.000	R\$	2,67
316	Dimeticona(simeticona) 40mg comprimido	COMPR	6.000	R\$	0,21
317	Dipirona 500 mg comprimido	COMPR	5.000	R\$	0,32
318	Dipirona 500 mg/ml frasco10ml	UND	3.000	R\$	2,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

319	Dobutamina 25mg/ml 20ml inj	AMPOLA	300	R\$	10,79
320	Domperidona 10 mg comprimido	COMPR	100	R\$	0,85
321	Domperidona 1mg/ml 100 ml	UND	20	R\$	33,97
322	Efedrina, sulfato- amp. 50mg	AMPOLA	800	R\$	18,59
323	Enalapril maleato 10mg comprimido	COMPR	500	R\$	0,08
324	Enalapril maleato 5mg comprimido	COMPR	500	R\$	0,08
325	Enoxaparina 40 mg sc seringa -0,40ml	SERINGA	6.000	R\$	34,63
326	Enoxaparina 80mg sc seringa-0,80ml	SERINGA	300	R\$	50,87
327	Ertapenem 1g frc amp EV e IM	FRC AMP.	300	R\$	2.978,35
328	Etomidato – 2mg/ml -ampola 10ml	AMPOLA	600	R\$	25,11
329	Fenitoína sódica 50mg/ml sol inj 5ml	AMPOLA	500	R\$	5,11
330	Fenobarbital sódico 100 mg/ ml ampola 2ml	AMPOLA	100	R\$	8,87
331	Fitonamediona 10mg/ml 1ml im ampola	AMPOLA	6.000	R\$	4,01
332	Fluconazol 2mg/ml 100ml bls	BOLSA	100	R\$	18,11
333	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	AMPOLA	50	R\$	12,82
334	Fosfato de sódio monobásico;fosfato de sódio dibásico-130ml	UND	200	R\$	11,75
335	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml 60ml	UND	50	R\$	12,82
336	Furosemida 20mg 2ml-ampola	AMPOLA	10.000	R\$	2,14
337	Gelatina;cloreto de sódio;cloreto de potássio;cloreto de cálcio- gel 3,5% (poligelina)-500ml- expansor plasmático	BOLSA	120	R\$	122,86
338	Gentamicina 20mg/1ml solução injetável	AMPOLA	900	R\$	2,62
339	Gentamicina 80mg/2ml solução injetável	AMPOLA	6.000	R\$	2,46
340	Gluconato de cálcio 10% - ampola 10ml	AMPOLA	600	R\$	11,75
341	Haloperidol 5 mg/ml ampola 1ml	AMPOLA	600	R\$	2,89
342	Hemitartarato norepinefrina 2mg/ml - 4ml	AMPOLA	3.000	R\$	3,53
343	Heparina sódica subcutâneo 5000ui/ml 5ml ampola sc/ev	AMPOLA	200	R\$	18,16
344	Hidralazina, cloridrato – 50 mg - compr.	COMPR.	150	R\$	1,39
345	Hidralazina, cloridrato – ampola-20mg/ml	AMPOLA	2.500	R\$	13,14
346	Hidróxido de alumínio 37mg/ml+hidróxido de magnésio 40mg/ml+simeticina 5mg/ml- 150ml	UNID	200	R\$	29,91
347	Imipenem 500mg+ cilastatina 500mg - frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	200	R\$	48,05
348	Imunoglobulina humana anti-rh 300mcg – inj.	SERINGA	100	R\$	822,62
349	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido	COMPR.	600	R\$	0,64
350	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido sublingual	COMPR	600	R\$	0,85
351	Lactulose 667 mg/ml frasco 120ml	UND	600	R\$	9,56
352	Levofloxacino 500mg bls 100ml	BOLSA	500	R\$	27,08
353	Levobupivacaína (cloridrato) 0,5% c/vaso 0,5% c/vaso fr. Ampola 20 ml	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	63,83
354	Levobupivacaína (cloridrato) 0,5% s/vaso 0,5% s/ vaso fr. Ampola 20 ml	FRASCO-AMPOLA	10	R\$	65,97
355	Levobupivacaína (cloridrato)0,5% isobárica 0,5% amp ampola 4 ml	AMPOLA	10	R\$	33,12
356	Losartana potássica 50mg comprimido	COMPR	3.000	R\$	16,19
357	Maleato de Trimebutina 200 mg compr.	COMPR.	120	R\$	2,73
358	Maleato metilergometrina 0,125mg – comprimido	COMPR	300	R\$	1,43
359	Maleato metilergometrina 0,125mg/ml ampola. 2ml	AMPOLA	2.000	R\$	6,79
360	Manitol 20% -frasco de 250ml	UND	528	R\$	14,92
361	Meropenem 1g - frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$	34,19
362	Metildopa 500 mg comprimido	COMPR	5.000	R\$	1,67
363	Metilsulfato de neostigmina – ampola 1mg/ml	AMPOLA	500	R\$	2,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

364	Metil prednisolona 500mg frc amp.	FRC AMP.	50	R\$	37,50
365	Metronidazol 5mg/ml injetável – bolsa 100ml	BOLSA	6.000	R\$	8,87
366	Misoprostol 200mcg – comprimido	COMPR	200	R\$	106,83
367	Misoprostol 25 mcg _ comprimido	COMPR	500	R\$	19,25
368	Mononitrato de isossorbida 10 mg/ml ampola 1 ml	AMPOLA	50	R\$	6,84
369	Monteculaste de sódio 10mg	COMPR	600	R\$	4,81
370	Morfina sulfato 0,1 mg/ml 1ml	AMPOLA	800	R\$	6,47
371	Morfina sulfato 10 mg/ml 1ml	AMPOLA	600	R\$	4,17
372	Morfina, sulfato – ampola 1mg/2ml sem conservantes	AMPOLA	200	R\$	12,77
373	Nifedipino 20 mg comprimido	COMPR	5.000	R\$	0,06
374	Nimodipino 30 mg	COMPR	600	R\$	1,57
375	Nitrato de prata 1% solução oftálmica 3ml (10mg/ml)	UND	300	R\$	37,39
376	Nitroglicerina 50 mg/10ml	AMPOLA	30	R\$	82,05
377	Nitroprusseto de sódio 50mg	AMPOLA	30	R\$	37,50
378	Ocitocina 5ui/ml 1ml – ampola	AMPOLA	18.000	R\$	7,65
379	Omeprazol 20mg cápsula	CPS	1.000	R\$	0,12
380	Omeprazol 40mg/10ml- ampola	FRASCO-AMPOLA	4.000	R\$	15,94
381	Omeprazol 40mg cápsula	CPS	1.000	R\$	0,27
382	Oxacilina 500 mg – frasco	FRASCO-AMPOLA	10.000	R\$	7,74
383	Paracetamol 200 mg/ml frasco 15 ml	UND	2.000	R\$	2,56
384	Paracetamol 500 mg comprimido	COMPR	5.001	R\$	0,13
385	Petrolato líquido-óleo mineral puro frasco 100ml	UND	500	R\$	6,52
386	Penicilina G benzatina 5.000.000 ui	FRASCO-AMPOLA	100	R\$	18,55
387	Piperacilina sódica 4g+tazobactam sódico 500mg	FRASCO-AMPOLA	500	R\$	33,92
388	Piracetam 200mg/ml – ampola 5 ml	AMPOLA	600	R\$	5,56
389	Piracetam 800mg	COMPR	601	R\$	3,15
390	Produtos sem substância específica-saccharomyces boulardis 17 iofilizado - flc/adulto	UND	800	R\$	10,06
391	Produtos sem substância específica-saccharomyces boulardis 17 iofilizado - flc/infantil	UND	800	R\$	7,80
392	Progesterona natural micronizada 200 mg oral ou vaginal	CAPSULA	2.000	R\$	7,48
393	Propatilnitrato 10mg - comprimido	COMPR	600	R\$	1,33
394	Propofol – frasco ampola 10mg/ml -10ml	FRASCO-AMPOLA	400	R\$	21,37
395	Propranolol 40mg	COMPR	2.000	R\$	0,08
396	Protamina 1.000ui /5ml	AMPOLA	25	R\$	14,69
397	Salbutamol 2,0mg/5ml 120ml	UND	50	R\$	4,17
398	Sevoflurano – anestésico inalatório 100ml	UND	60	R\$	362,70
399	Sinvastatina 40 mg	COMPR	501	R\$	0,32
400	Solução de glicerina 12% 250ml	UND	400	R\$	32,05
401	Sorbitol+laurilsulfato de sódio 714mg/ml+7,70mg/g bisnaga uso retal-6,50g	BISNAGA	600	R\$	11,73
402	Soro ringer com lactato 500ml - sistema fechado	UND	45.000	R\$	12,72
403	Succinato sódico de metilprednisolona 500 mg pó para solução injetável	FRASCO-AMPOLA	100	R\$	37,45
404	Sucralfato 2g/10ml	FLACONETE	500	R\$	10,85
405	Sulfato de atropina 0,25mg/ml ampola	AMPOLA	510	R\$	1,97
406	Sulfato de magnésio 10% - ampola	AMPOLA	400	R\$	2,14
407	Sulfato de magnésio 50% - ampola	AMPOLA	400	R\$	2,25
408	Tramadol 50mg/ml-2ml- 100mg inj	AMPOLA	8.800	R\$	2,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

409	Vancomicina 500mg frc amp	FRC AMP.	2.100	R\$	10,20
410	Verapamil,cloridrato 2,5 mg/2ml ampola	AMPOLA	100	R\$	14,96
411	Voluven 6% (hidroxetilamido+cloreto de sódio) 60g/9g - 500 ml	BOLSA	49	R\$	64,10
412	Vitelinato de prata 10% - solução oftálmica estéril -5ml	UND	700	R\$	15,17
413	Tetraciclina 1%, oftamica 3,5G	BISNAGA	1.100	R\$	37,31
414	Rivroxabana 20 mg	COMPR.	1.501	R\$	3,21
415	Eritronicina 0,5% pomada oftálmica 3,5g	BISNAGA	1.000	R\$	69,44
416	Citrato de suxametônio 100 mg	FRC AMP.	502	R\$	42,73
417	NITRATO DE PRATA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 30ML	FRS	46	R\$	42,73
418	ISOSOURCE 1,5 (fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,5 kcal/ml) 1 litro	LT	412	R\$	74,78

4.2.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 17.246.920,16 (dezesete milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, conforme quadro abaixo:

4.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro dos medicamentos na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

Origem (nacional ou estrangeiro).

4.2.5

4.2.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.2.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.2.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.2.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.2.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.2.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.2.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamentos importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Com observância do disposto na Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei nº. 14.133/2021.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A validade do Contrato será até dia 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

- 7.1** A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2** A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 7.3** A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- 7.4** A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 7.5** Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;
- 7.6** A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.7** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.8** Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 7.9** Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.10** Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.11 CABERÁ À EMPRESA VENCEDORA, NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL, ATENDER AO QUE SEGUE:**
- Apresentar os medicamentos com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.
 - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constato, nos rótulos e bulas, todas as informações, em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos no artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
 - Os medicamentos deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração da substância ativa por unidade posológica, conforme determina a Resolução RDC nº9 de 02/01/2001, RDC nº71 de 22/12/2009.
 - As bulas deverão estar em conformidade como Regulamento Técnico aprovado pela Resolução RDC nº47 de 08 de setembro de 2009 da ANVISA, que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.
 - O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamentos entregue.
 - Os medicamentos entregues deverão possuir prazo de validade conforme o registro perante a ANVISA. No momento da entrega do produto.
 - ✓ Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal
 - ✓ O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.
 - O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda cadeia de transporte dos medicamentos. Os medicamentos deverão ser acondicionados obrigatoriamente em caixas de isopor, na temperatura exigida.
 - Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total.
 - Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

- j) Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificações da quantidade por lotes entregues de cada medicamentos.
- k) Os medicamentos deverão ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação solicitadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal de acordo com a produção mensal fornecida por programa de gestão laboratorial existente no Laboratório Municipal de Juruti;
- 8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;
- 8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no art. 8º, § 3º; art. 7º, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- 9.2. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, através do Órgão Gerenciador. Ficará a cargo do **Responsável**, a fiscalização e o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas das entregas dos medicamentos.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1 O prazo de entrega será no máximo 05 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar; se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar a medicação, e esta dependerá de prévia e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE. Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE
- 10.2 As entregas dos medicamentos solicitados deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor, de segunda a sexta, salvo feriados e pontos facultativos, das 07:00 às 14:00 h, conforme solicitação do responsável pela farmácia básica, através do Órgão Gerenciador.
- 10.3. O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de validade venha a apresentar danos em sua composição, bem como em sua embalagem, é de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Paragrafo Único: Fica a cargo da CONTRATADA, qualquer despesa quanto ao frete aéreo, marítimo ou terrestre. Pois o material deverá ser entregue no local acima citado dentro do período de atendimento público.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 O contrato poderá ser extinto de acordo com o art. 137 da Lei 14.133/2021;
- 11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. PENALIDADES E MULTAS

- 12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
10 301 0003 2.077 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10 301 0003 2.086 Manutenção das Ações Estratégicas na Região Ribeirinha	
10 302 0003 2.089 Manutenção do Hospital Municipal	
10 303 0003 2.090 Manutenção do Programa Farmácia Básica	

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Seque em anexo a ETP, no qual justifica a viabilidade da contratação, a equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

14.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Juruti/PA, 29 de abril de 2025.


ALYNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 5.904/2025